



## Termo de Referência

CONSULTORIA

Mapeamento nacional de pesquisadores (as)  
em Saúde da População Negra

Projeto Fortalecendo as ações da SEPPIR  
nas áreas de saúde, políticas para juventude e  
políticas para comunidades quilombolas.

**Data limite para apresentação de candidaturas: 18 de julho de 2014**

**Endereço eletrônico para envio de candidaturas: [selecao@unfpa.org.br](mailto:selecao@unfpa.org.br)**

**Identificação a ser utilizada como título do e-mail de candidatura:** Mapeamento nacional de pesquisadores (as) em Saúde da População Negra

**Importante:** Serão consideradas para análise **EXCLUSIVAMENTE** as candidaturas com documentação completa, como descrito neste Termo de Referência.

**TIPO DE CONTRATO:** consultoria por produto

### 1. DADOS DO PROJETO:

**Número e nome do projeto:** BRA5R104– Fortalecendo as ações da SEPPIR nas áreas de saúde, políticas para juventude e políticas para comunidades quilombolas.

a. **Linha Orçamentária:**

b. **GL UNIT: UNFPA / FUND: BRA07/ DEP ID: 70500/ PROJECT: BRA5U104/**  
**ACTIVITY: Personnel / ACCOUNT: 71305/ IMP AGENCY: PU0074**

### 2. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA:

Desde o início dos anos 2000, pesquisadoras/es em Saúde da População Negra têm atuado em rede e realizado inúmeros encontros estratégicos, produzido documentos, elaborado publicações e artigos conjuntos e materiais diversos como suporte à agenda de implementação da PNSIPN.

Em 2012, por ocasião do VII Congresso Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores Negros (COPENE), o Grupo de Trabalho Saúde organizou o “Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Saúde da População Negra”, entre as atividades do encontro aconteceram um mini curso direcionado a gestoras e gestores da saúde e profissionais de saúde que atuam na rede SUS; mesas redondas com pesquisadoras e pesquisadores que tiveram projetos contemplados no Edital de Pesquisa do Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde (DECIT/MS) de 2006, entre outras. Dentre as recomendações do Encontro, destacam-se:

- Ampliar e garantir o financiamento a pesquisas que permitam detalhar o perfil de



## **Termo de Referência**

CONSULTORIA

Mapeamento nacional de pesquisadores (as)  
em Saúde da População Negra

Projeto Fortalecendo as ações da SEPPIR  
nas áreas de saúde, políticas para juventude e  
políticas para comunidades quilombolas.

saúde da população negra no Brasil, compreender as iniquidades raciais e seus impactos na situação de saúde, na formulação, qualificação e implementação de políticas públicas nas diferentes esferas de gestão;

- Que o Ministério da Saúde lance e divulgue amplamente editais nacionais periódicos, incluindo os descentralizados - Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS) -, para fomento às pesquisas em saúde da população negra para subsidiar a tomada de decisão e o processo de implementação da PNSIPN em todas as esferas de gestão;
- Estimular o estabelecimento e/ou fortalecer grupos de pesquisa no campo da saúde da população negra e estabelecer estratégias para a consolidação de uma rede de pesquisadores/as em saúde da população negra.

A SEPPIR tem colaborado para a consolidação dessa rede de pesquisadores(as) em Saúde da População Negra e pretende intensificar essa colaboração, com vistas a alcançar os objetivos acima citados.

Este Termo de Referência atende ao estabelecido no Projeto de Cooperação Técnica entre a SEPPIR e o Fundo de Populações das Nações Unidas, que prevê, entre outras ações, um mapeamento nacional de pesquisadores(as) em Saúde da População Negra e a criação de um banco de dados para ampla divulgação e que subsidie o processo de consolidação de uma ação em rede e estimule a produção de estudos e pesquisas neste campo de conhecimento.

### **3 . OBJETIVO A SER ALCANÇADO:**

Realizar o mapeamento nacional de pesquisadores(as) em Saúde da População Negra e elaborar banco de dados que inclua o resultado do mapeamento, áreas e linhas de pesquisa.

### **4. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS (Detalhar itens):**

4.1 - Participar de reuniões preparatórias com equipe da SEPPIR e UNFPA;



## Termo de Referência

CONSULTORIA

Mapeamento nacional de pesquisadores (as)  
em Saúde da População Negra

Projeto Fortalecendo as ações da SEPPIR  
nas áreas de saúde, políticas para juventude e  
políticas para comunidades quilombolas.

4.2- Ler documentos enviados e/ou indicados pela SEPPIR e UNFPA como subsídios para a realização do trabalho, incluindo a lista de indicações para entrevista ou coleta de dados secundários;

4.3 – Descrever as atividades a serem realizadas e cronograma incluindo:

a) mapeamento dos dados existentes em documentos, sites e outras fontes;

b) elaboração de roteiro básico para coleta de dados secundários (para cada fonte de dados, descrever elenco de indicadores, palavras-chave e/ou descritores a serem pesquisados/analísados)

4.4 – Caso necessário, entrevistar pesquisadoras/es para levantamento/complementação de informações, indicar data prevista e meio a ser utilizado para o contato (telefone, e-mail ou skype).

4.5 - Sistematizar e categorizar as informações/dados coletadas e organiza-las em formato amigável.

4.6 - É essencial que o mapa que sumariza as informações coletadas e categorizadas tenha, entre outras informações:

4.6.1 - Dados do(a) Pesquisador(a) (nome completo, estado de residência, e-mail, telefone, organização);

4.6.2 - Descrição da área de atuação e linhas de pesquisa em palavras-chave;

4.6.3 – Produção do pesquisador neste campo (tese, dissertações, artigos, livros, entre outros);

4.7. - Elaborar banco de dados com as informações obtidas no mapeamento, garantindo que o mesmo possa ser acessado por qualquer pessoa através da rede mundial de computadores.

O banco de dados deve possibilitar ao visitante encontrar a informação desejada por meio de filtros diversos: nome do/a pesquisador/a, região geográfica, estado de residência, instituição/organização, área de atuação, linhas de pesquisa e palavras-chave;

4.7.1 - É imprescindível que o banco de dados gerado possa ser facilmente editado futuramente, com vistas a acrescentar, retirar ou alterar qualquer dado existente;

4.7.2 – O código-fonte do banco de dados criado, assim como todos os produtos derivados desta consultoria e que, eventualmente, configurem elementos



## Termo de Referência

CONSULTORIA

Mapeamento nacional de pesquisadores (as)  
em Saúde da População Negra

Projeto Fortalecendo as ações da SEPPIR  
nas áreas de saúde, políticas para juventude e  
políticas para comunidades quilombolas.

de propriedade intelectual, são de propriedade do Governo do Brasil, por meio da SEPPIR, que permitirá ao UNFPA utilizá-los livremente, sem custo (seção 8, parágrafo 8.2 dos Termos e Condições Gerais do Instrumento de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Fundo de População das Nações Unidas para o projeto “Fortalecendo as ações da SEPPIR nas áreas de saúde, políticas para juventude e políticas para comunidades quilombolas).

4.8 - Elaborar um relatório estruturado em acordo com o seguinte roteiro:

4.8.1 – Capa;

4.8.2 – Índice;

4.8.3 – Lista de abreviaturas e siglas;

4.8.4 – Lista de tabelas, figuras e gráficos, caso haja

4.8.5 - Contexto e antecedentes;

4.8.6 - Objetivos e resultados esperados;

4.8.7 - Metodologia de trabalho;

4.8.8 - Estratégias adotadas para alcançar o resultado;

4.8.9 - Fatores que facilitaram e que dificultaram a coleta, sistematização e/ou categorização de informações;

4.8.8 - Resultados alcançados (mapeamento completo de pesquisadores e banco de dados);

4.8.9 - Recomendações;

4.8.10 – Anexos, incluindo plano de trabalho aprovado, lista de fontes de informações pesquisadas com links e data de acesso; lista de pessoas entrevistadas/data da entrevista e meio utilizado (presencial, telefone, e-mail, Skype), caso as entrevistas tenham ocorrido; pesquisados com link e data de acesso; outros documentos e informações relevantes



## Termo de Referência

CONSULTORIA

Mapeamento nacional de pesquisadores (as)  
em Saúde da População Negra

Projeto Fortalecendo as ações da SEPPIR  
nas áreas de saúde, políticas para juventude e  
políticas para comunidades quilombolas.

### **Observações importantes sobre a redação do relatório e a confecção do mapeamento:**

- Primar pela qualidade da apresentação, com relação à gramática, ortografia, estilo e formatação.
- Fazer flexão de gênero em todo o texto.
- Unificar o formato de utilização de siglas ao longo do texto. Caso sejam usadas as siglas, explica-las apenas uma vez no início, pelo menos aquelas que serão recorrentes. Nenhuma sigla poderá ficar no texto sem sua devida explicação por extenso, ao menos uma vez. Também deverá ser unificado o uso de maiúsculas ou minúsculas nas siglas, evitando redigi-las de formas diferentes ao longo do texto.
- Ao nomear as pessoas, indicar sempre “Sr.” ou “Sra.”, cargo, e instituição, pelo menos uma vez ao longo do texto.

4.9 Preparar apresentação em powerpoint e participar de encontro de devolutiva dos resultados (em data a ser definida pela coordenação do projeto) e coletar recomendações a serem incorporadas no produto final.

## **5 . PRODUTOS E PRAZOS:**

5.1 - **Produto 01:** Plano de trabalho, conforme descrito no item 4.3 destes Termos de Referência. **Prazo de entrega:** até 18 de setembro de 2014.

5.2 - **Produto 02:** Versão preliminar do relatório, incluindo mapeamento/banco de dados, conforme descrito no item 4.7 destes Termos de Referência. **Prazo de entrega:** até 15 dias úteis após aprovação do produto 01.

5.3 – **Produto 03:** Apresentação em power point com o sumário do processo de trabalho e os principais resultados alcançados. **Prazo de entrega:** até 15 dias úteis após aprovação do produto 02.

5.4 - **Produto 04:** Versão final do relatório. **Prazo de entrega:** até 10 dias úteis após aprovação do produto 03.



## **Termo de Referência**

CONSULTORIA

Mapeamento nacional de pesquisadores (as)  
em Saúde da População Negra

Projeto Fortalecendo as ações da SEPPIR  
nas áreas de saúde, políticas para juventude e  
políticas para comunidades quilombolas.

Todas as informações produzidas no âmbito destes Termos de Referência são da responsabilidade do UNFPA e da SEPPIR não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor/a contratado/a.

**6 . TIPO DE CONTRATO:** Por Produto.

**7. PERÍODO DO CONTRATO DE SERVIÇO:** de 18 de agosto a 10 de dezembro de 2014.

**8. REMUNERAÇÃO:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

**IMPORTANTE:** serão custeadas pelo projeto as despesas de viagem (passagens e diárias) para a participação presencial, seja na reunião com pesquisadores/as durante o congresso nacional de pesquisadoras/es negros/as ou na reunião de devolutiva. Outros custos para participação à distância de reuniões de trabalho, entrevistas, etc., serão de responsabilidade do/da consultor/a.

### **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento do contrato será realizado em 4 (quatro) parcelas: a primeira, no valor correspondente a 20% do total do contrato, a ser paga em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação e aprovação do produto 1.

A segunda parcela a ser paga, no valor correspondente a 30% do total do contrato a ser paga em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação e aprovação do produto 2.

A terceira parcela a ser paga, no valor correspondente a 20% do total do contrato a ser paga em até 10 (dez) dias úteis após a entrega e aprovação do produto 3.

A quarta parcela a ser paga, no valor correspondente a 30% do total do contrato a ser paga em até 10 (dez) dias úteis após a entrega e aprovação do produto 4.

Os valores serão creditados diretamente na conta corrente informada na ficha de cadastro do(a) consultor(a).



## **Termo de Referência**

CONSULTORIA

Mapeamento nacional de pesquisadores (as)  
em Saúde da População Negra

Projeto Fortalecendo as ações da SEPPIR  
nas áreas de saúde, políticas para juventude e  
políticas para comunidades quilombolas.

**ATENÇÃO:** Com base na **Convenção de Privilégios e Imunidades**, o **Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA** não recolhe impostos de qualquer natureza. Neste sentido, fica a cargo do consultor o recolhimento de **TODOS** os impostos devidos, conforme legislação brasileira.

### **10 . REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- Profissional de nível superior, preferencialmente da área de Saúde
- Experiência comprovada em sistematização, categorização e análise de dados oriundos de diferentes fontes e sistemas (documentos, sites, entre outros);
- Experiência comprovada em criação de banco de dados
- Desejável experiência anterior com Instituições de Governo e/ou Agência das Nações Unidas.
- Desejável ter conhecimento de conceitos e principais debates relacionados aos temas de Saúde da População Negra.

### **Outros requisitos:**

- Profissional com capacidade de organização e cumprimento de prazos;
- Profissional com capacidade redacional e de síntese,
- Profissional com abertura para responder positivamente a diferentes pontos de vista e críticas em relação a sua atuação individual e coletiva, bem como realizar ajustes necessários.

### **11. CONSIDERAÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:**

- Os valores serão creditados diretamente na conta corrente informada na ficha de cadastro “vendedor” do(a) consultor(a).
- **Com base na Convenção de Privilégios e Imunidades**, o **Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA** não recolhe impostos de qualquer



## Termo de Referência

### CONSULTORIA

Mapeamento nacional de pesquisadores (as)  
em Saúde da População Negra

Projeto Fortalecendo as ações da SEPPIR  
nas áreas de saúde, políticas para juventude e  
políticas para comunidades quilombolas.

**natureza. Neste sentido, fica a cargo do consultor o recolhimento de TODOS os impostos devidos, conforme legislação brasileira. O UNFPA (CNPJ UNFPA: 03.771.277/0001-06) não emite declaração de rendimento.**

- A contratação será conduzida pelo UNFPA, seguindo as normas e diretrizes do organismo. De acordo com estas diretrizes e em conformidade com o decreto nº 5.151 de 22/06/2004: é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta. Exceções poderão ser consideradas se houver uma autorização formal por parte do Governo Local.
- **Após a contratação, caso as habilidades descritas acima não sejam preenchidas ou caso haja descumprimento, por parte do consultor ou da consultora frente aos acordos firmados por meio deste termo de referencia, e/ou durante reuniões presenciais ou virtuais, o UNFPA se resguarda o direito de não autorizar a continuidade do serviço de consultoria.**
- Nada neste Contrato, ou em relação a ele, deverá ser considerado como uma renúncia, expressa ou implícita, de qualquer privilégio e imunidade das Nações Unidas, incluindo os seus órgãos subsidiários.
- Consultorias contratadas na modalidade SSA deverão obrigatoriamente realizar os cursos de segurança: Basic Security in the Field e Advanced Security in the Field.

Os(as) interessados(as) deverão encaminhar os seguintes documentos em arquivos eletrônicos, identificados com o nome e sobrenome, para o Fundo de População das Nações Unidas, por meio do e-mail: [selecao@unfpa.org.br](mailto:selecao@unfpa.org.br):

- Currículo atualizado
- Carta de apresentação
- Documentos que comprovem experiência.

**A mensagem enviada deverá ter como assunto:** Mapeamento nacional de pesquisadores(as) em Saúde da População Negra

**Serão consideradas para análise EXCLUSIVAMENTE as candidaturas com documentação completa, como descrito acima.**

**Serão contatadas EXCLUSIVAMENTE as pessoas cuja candidatura seja de interesse da organização.**





## **Termo de Referência**

CONSULTORIA

Mapeamento nacional de pesquisadores (as)  
em Saúde da População Negra

Projeto Fortalecendo as ações da SEPPIR  
nas áreas de saúde, políticas para juventude e  
políticas para comunidades quilombolas.

***Aviso: Não há taxa de processamento da aplicação, ou outro, em qualquer fase do processo de candidatura. O UNFPA não discrimina com base na condição sorológica para HIV e oferece um ambiente de trabalho que reflete os valores da igualdade de gênero e raça, trabalho em equipe, respeito à diversidade, integridade e um equilíbrio saudável entre trabalho e vida.***